

1001.206054032.032– DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL
33.50.43 –Subvenções Sociais - FONTE 123 137.000,00

TOTAL.....137.000,00

Art. 4º. Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:93E73A36

**GABINETE DO PREFEITO
 LEINº1323 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre autorização ao Município para repassar Recursos para o Instituto para o Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul - IDEMS, instituição selecionada através do Chamamento Público de interessados para celebração de convênio para as festividades do Carnaval 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Instituto para o Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul – IDEMS, inscrito no CNPJ sob nº 04.588.192/0001-50, o valor máximo de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a organização e realização do evento cultural denominado “Carnaval 2014”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal celebrará termo do convênio em anexo com a instituição selecionada no valor máximo previsto no artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º. Caso não seja utilizado o valor total repassado, a instituição selecionada deverá devolvê-lo ao concedente, devidamente corrigido, mediante comprovante de prestação de contas detalhado, conforme discriminado no termo de convênio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n. 1.314, de 16 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BBE82FEF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2013**

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.

Objeto: Re-ratificação do Valor Total previsto na publicação do Segundo Termo Aditivo ao convênio n. 006/2013.

Por razões em incorreção no valor publicado, retifica-se o extrato da publicação para constar o seguinte:

Valor Total: R\$ 1.276.333,65 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 1.476.333,65 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, um acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: 05 de julho de 2013.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
 Gil Marcos Saut – Diretor Presidente.

Publicado por:
 Dendry Barros Perin
Código Identificador:05FEEB96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2013**

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.

Objeto: Re-ratificação do Valor Total previsto na publicação do Segundo Termo Aditivo ao convênio n. 006/2013.

Por razões em incorreção no valor publicado, retifica-se o extrato da publicação para constar o seguinte:

Valor Total: R\$ 1.135.255,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para R\$ 1.276.333,65 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, um acréscimo de R\$ 141.078,65 (cento e quarenta e um mil setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: 13 de maio de 2013.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
 Gil Marcos Saut – Diretor Presidente.

Publicado por:
 Dendry Barros Perin
Código Identificador:32180819

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÁ
 - EXTRATO DO RESULTADO -**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2014-CPL.
 LICITAÇÃO MODALIDADE – CONVITE Nº. 01/2014.**

Eu, MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuá-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, em face ao julgamento das propostas constantes da Ata do Processo de Licitação Pública realizado em 18 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a “Prestação de Serviço de levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuá-MS”; conforme Processo Licitatório nº 001/2014-CPL; foi declarada vencedora do certame licitatório a empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com o valor total de **R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)**. Em virtude do resultado do certame e da referida **ADJUDIÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, fica declarada a empresa acima identificada como vencedora desta Licitação.

Camapuá – MS, 19 de fevereiro de 2014.

MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
 Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:FE888055

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÁ
 - EXTRATO DO RESULTADO -**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014-CPL.

LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014.

EU, MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES, PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÁ-MS, TORNO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE, EM FACE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONSTANTES DA ATA DO